

DECRETOS

DECRETO Nº 45.410, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

Introduz alterações no Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação e dá outras providências

Retificação do D.O. de 17-11-2000
Artigo 1º -
SUBSEÇÃO II
DAS OPERAÇÕES COM OS DEMAIS VEÍCULOS AUTOMOTORES
§ 1º -
onde se lê:
2 - 703.21.9900;
leia-se:
2 - 8703.21.9900;

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Fone: 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado CAC-17, de 21-11-2000
O Secretário do Governo e Gestão Estratégica oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, ao Secretário da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital, comunicando que, a Embaixada de Bangladesh em Brasília, informou o término das funções de Ronaldo M. Eberhardt, como cônsul honorário de Bangladesh em São Paulo, a partir de 5-7-2000. (Proc. GG-1271-2000)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO E DE REGISTRO CADASTRAL

Deliberações de 20-11-2000
Deferindo:
os pedidos de inscrição no Registro Cadastral para fornecimento de serviços, formulado pelas empresas, como seguem:
GG-1244-2000 - Ruschmann Consultores de Turismo S/C Ltda. - CNPJ: 01.142.506/0001-06;
GG-1278-2000 - Nac Natura Agrícola e Construções Ltda. - CNPJ: 48.244.768/0001-37;
GG-1279-2000 - Jaakko Poyry Engenharia Ltda. - CNPJ: 44.480.697/0001-10;
o pedido de renovação no Registro Cadastral para fornecimento de publicidade e propaganda, formulado pela empresa com segue:
GG-1020-99 - Grottera Comunicação S/C Ltda. - CNPJ: 54.639.463/0002-08.

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Extratos de Contrato
Proc. 548-2000 - Contrato: 548-2000 - Parecer Jurídico: fls. 17-verso - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Sandro Gustavo Gonçalves Cano - Objeto: prestação de serviços técnicos ao projeto: Estudos Analíticos sobre o Financiamento do Ensino Básico no Estado de São Paulo - Vigência: 3 meses a partir da assinatura - Valor Global: R\$ 6.360,00 - Classificação dos recursos: 34903501 - ativ. 284703 - Data da Assinatura: 9-11-2000.
Proc. 555-2000 - Contrato: 555-2000 - Parecer Jurídico: fls. 14-verso - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Vicente Specchio - Objeto: prestação de serviços técnicos ao projeto: Assessoria ao Conselho do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo - Fase II - Vigência: 1 meses a partir da assinatura - Valor Global: R\$ 3.000,00 - Classificação dos recursos: 34903501 - ativ. 284703 - Data da Assinatura: 9-11-2000.
Proc. 538-2000 - Contrato: 538-2000 - Parecer Jurídico: fls. 15-verso - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Cleusa Pimentel - Objeto: prestação de serviços técnicos ao projeto: Assessoria Técnica à Fundação para o Remédio Popular - Vigência: 2 meses a partir da assinatura - Valor Global: R\$ 7.500,00 - Classificação dos recursos: 34903501 - ativ. 284703 - Data da Assinatura: 7-11-2000.

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: EDSON LUIZ VISMONA
Pátio do Colégio, 148 - Centro - CEP 01016-040
Fone: 239-4399

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

Dispacho do Superintendente, de 21-11-2000
Autorizando, com base no Dec. 41.239, de 22-10-96, o Cadastramento de:
Aberto Saba, RG 6.073.730 - SSP/SP - (Proc. 10-2000);
Francisco Wagner Gonçalves Siero, RG 16.609.776-7 - SSP/SP (Proc. 14-2000);
José Carlos Raposo da Camara, RG 11.725.773-4 - SSP/SP - (Proc. 15-2000); Paulo Eduardo Riff, RG 3.947.414 - SSP/SP - (Proc. 16-2000);
Expedito Bauer da Silva, RG 5.477.488 - SSP/SP (Proc. 13-2000).

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Portaria Normativa PROCON - 8, de 21-11-2000
Dispõe sobre a conversão em Reais com a extinção da UFIR pelo art. 29, § 3º, da Medida Provisória 1.073-67, de 26-10-2000
A Diretora Executiva da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON resolve expedir a seguinte portaria:

Art. 1º - Em razão da extinção da Unidade de Referência Fiscal - UFIR pelo art. 29, § 3º, da Medida Provisória 1.073-67, de 26-10-2000, os valores fixados nessa unidade ficam convertidos em Reais com base no seu último valor vigente de R\$ 1,0641.
Art. 2º - Os dispositivos referidos em UFIR nas Portarias Normativas nº 4, de 29-7-99, e nº 6, de 14-6-2000, passam a ser grafados em Reais, observado o critério de conversão disposto no artigo anterior.
Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados entre o dia 27-10-00 até a entrada em vigor da presente portaria em que porventura tenham sido atribuídos valores em UFIR, ficando esses retificados para Reais pelo critério disposto no art. 1º.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: EDSON ORTEGA MARQUES
Rua Bela Cintra, 1.032 - Cerqueira César - CEP 01415-000
Fone: 259-4155

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Comunicado
1ª Relação das Entidades aptas ao Certificado de Inscrição
0156/SP/00 - Centro Social Nossa Senhora do Rosário - CNPJ: 60.809.837/0001-08
0238/SP/00 - Sociedade Propagadora Sorvedi - CNPJ: 57.003.116/0001-55
0259/SP/00 - Sociedade Beneficente Tobias - CNPJ: 62.443.980/0001-47
0263/SP/00 - Creche Fraternidade Maria de Nazaré - Ceframan - CNPJ: 57.277.808/0001-38
0265/SP/00 - Associação dos Olivetanos - CNPJ: 61.393.574/0001-54
0265/SP/00 - Associação dos Olivetanos - CNPJ: 61.393.574/0002-35
0288/SP/00 - Associação Brasileira de Educadores Laisalistas - CNPJ: 60.916.731/0001-03
0288/SP/00 - Centro Educativo e de Assistência Social La Salle - CNPJ: 60.916.731/0022-38
0289/SP/00 - Fundação Cásper Libero - CNPJ: 61.277.273/0001-72
0295/SP/00 - Creche Nossa Senhora Mãe de Deus - CNPJ: 61.690.467/0003-67
0295/SP/00 - Creche Menino Jesus - CNPJ: 61.690.467/0004-48
0295/SP/00 - Creche Jardim Guarani - CNPJ: 61.690.467/0009-52
0295/SP/00 - Creche Vila Dionísia - CNPJ: 61.690.467/0012-58
0295/SP/00 - Creche Menino Jesus - CNPJ: 61.690.467/0005-29
0295/SP/00 - Creche Jardim Elisa Maria - CNPJ: 61.690.467/0013-39
0295/SP/00 - Creche São Francisco - CNPJ: 61.690.467/0014-10
0295/SP/00 - Creche Jardim Tereza - CNPJ: 61.690.467/0010-96
0295/SP/00 - Obra Assistencial Nossa Senhora do Ó - CNPJ: 61.690.467/0001-03
0296/SP/00 - Fundação Lions do Distrito L-4 - CNPJ: 46.550.927/0001-04
0300SP/00 - Fundação Casa do Pequeno Trabalhador - CNPJ: 62.203.427/0001-44
0302SP/00 - Colégio Rainha dos Apóstolos - CNPJ: 60.924.743/0001-80
0303/SP/00 - Instituto Adventista de Ensino - CNPJ: 43.586.056/0001-82

0304/SP/00 - Casa São Francisco de Idosos de Taubaté - CNPJ: 72.308.588/0001-56
0305/SP/00 - Sociedade de Estudos Espírita 3 de Outubro - CNPJ: 60.921.327/0001-28
0306/SP/00 - Grupo Socorrista Irmã Alberto - CNPJ: 59.485.870/0001-40
0308/SP/00 - Fundação Faculdade de Medicina - CNPJ: 56.577.059/0001-00
0309/SP/00 - Sociedade de Instrução e Beneficência - CNPJ: 61.004.149/0001-33
0309/SP/00 - Colégio Stella Maris - CNPJ: 61.004.149/0002-14
0310/SP/00 - Instituição Beneficente Nosso Lar - CNPJ: 62.026.976/0001-90
0311/SP/00 - Lar Escola Cairbar Schutel - CNPJ: 62.909.114/0001-06
0313/SP/00 - Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração - CNPJ: 60.470.960/0001-47
0313/SP/00 - Colégio Nossa Senhora do Sagrado Coração - CNPJ: 60.470.960/0002-28
0313/SP/00 - Obra de Assistência Social São José - CNPJ: 60.470.960/0003-09
0313/SP/00 - Creche Fraternidade Maria de Nazaré - Ceframan - CNPJ: 57.277.808/0001-38
0314/SP/00 - Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil - CNPJ: 62.340.203/0001-84
0315/SP/00 - Liceu Coração de Jesus - CNPJ: 60.463.072/0001-05
0315/SP/00 - Campos Santa Teresinha - CNPJ: 60.463.072/0008-73
0317/SP/00 - Grupo Itápolis - Ação e Reintegração Social - CNPJ: 00.142.507/0001-80

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: MARCO VINICIO PETRELUZZI
Av. Higienópolis, 758 - Higienópolis - CEP 01238-000
Fone: 3823-5700

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SSP - 487, de 21-11-2000
Classifica função de serviço público para efeito de atribuição de "pro labore" e dá outras providências
O Secretário da Segurança Pública, à vista do que consta no Processo DGP-7271/92 (GS-2548/97), resolve:
Artigo 1º - Para efeito de atribuição de gratificação de "Pro labore" de que trata o artigo 28, da Lei 10168, de 10-7-68, fica classificada na Referência 16, da Escala de Vencimentos Comissão, instituída pela Lei Complementar 712, de 13-4-93, uma função de serviço público de Diretor de Serviço, destinado ao Núcleo de Administração da Divisão de Transportes do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil - DAP, criado pelo artigo 9º, Inciso III, do Decreto 44856, de 26-4-2000.
Artigo 2º - O valor do "Pro labore" a ser pago ao funcionário ou servidor que desempenha ou venha a desempenhar a função de serviço público de que trata esta Resolução será fixado por ato específico.
Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento-programa vigente.
Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27-4-2000.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Dispacho do Ordenador de Pagamentos, de 21-11-2000
Acolhendo a justificativa das autoridades competentes, responsáveis pelas unidades mencionadas em cada caso, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do artigo 5º do Estatuto das Licitações, Lei Federal 8.666, de 21-6-93, na redação consolidada determinada pela Lei Federal 8.883, de 8-6-94, para justificar o pagamento independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, de cada uma das despesas, já efetuadas, após regular contratação, sendo imprescindíveis ao bom andamento do serviço público essencial prestado pela Polícia Civil, destacando-se aqueles de:
a) Utilidade Pública;

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
180102	2000PD00278	8.964,57
180102	2000PD00279	369,50
180102	2000PD00280	5.995,49
180102	2000PD00281	91,44
180102	2000PD00282	102,75
180102	2000PD00284	5.234,67
Total		20.748,42

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
180103	2000PD00464	7.960,19
180103	2000PD00471	6.138,89
180103	2000PD00466	7.389,66
180103	2000PD00465	3.105,27
180103	2000PD00474	652,54
180103	2000PD00472	11.780,06
Total		37.026,61

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
180105	2000PD01656	561,13
180105	2000PD01657	619,48
180105	2000PD01706	930,37
180105	2000PD01707	155,39
180105	2000PD01708	361,44
180105	2000PD01709	31,40
180105	2000PD01711	66,02
Total		2.725,23

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
180106	2000PD00895	2.445,50
180106	2000PD00896	2.787,78
180106	2000PD00897	33,14
180106	2000PD00898	497,50
180106	2000PD00900	1.578,43
180106	2000PD00902	24,01
180106	2000PD00903	2.093,52
180106	2000PD00904	69,56
180106	2000PD00907	21.145,29
180106	2000PD00908	9.952,14
180106	2000PD00909	94,71
180106	2000PD00910	67,00
180106	2000PD00913	3.025,07
Total		43.813,65

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
180107	2000PD01725	2.007,60
180107	2000PD01726	2.912,30
180107	2000PD01727	392,91
180107	2000PD01728	2.531,39
180107	2000PD01729	1.072,68
180107	2000PD01730	860,80
180107	2000PD01731	8.572,81
180107	2000PD01732	976,35
180107	2000PD01733	177,40
180107	2000PD01734	47,63
180107	2000PD01735	34,84
180107	2000PD01736	52,01
180107	2000PD01737	533,22
180107	2000PD01738	437,54
180107	2000PD01739	418,11
180107	2000PD01740	26,15
180107	2000PD01741	1.261,63
180107	2000PD01742	203,72
180107	2000PD01743	22,95
180107	2000PD01744	71,65
180107	2000PD01745	91,85
180107	2000PD01746	21,95
180107	2000PD01747	6,81
180107	2000PD01748	33,31
180107	2000PD01749	42,02
180107	2000PD01750	3,96
180107	2000PD01751	11,58
180107	2000PD01752	118,16
180107	2000PD01753	3,61
180107	2000PD01754	4,79
180107	2000PD01755	3,53
180107	2000PD01756	22.821,10
180107	2000PD01755	823,00
180107	2000PD01766	1.127,50
180107	2000PD01767	109,00
180107	2000PD01768	51,00
180107	2000PD01769	810,50
180107	2000PD01770	69,50
180107	2000PD01771	158,00
180107	2000PD01772	35.047,31
180107	2000PD01773	14.666,25
180107	2000PD01774	63.629,34
180107	2000PD01775	13.419,62
180107	2000PD01776	10.123,85
180107	2000PD01777	4.304,52
180107	2000PD01778	382,78
180107	2000PD01779	61,60
180107	2000PD01780	111,64
180107	2000PD01788	3.591,09
180107	2000PD01789	208,23
180107	2000PD01790	31,50
180107	2000PD01791	333,15
180107	2000PD01792	163,28
180107	2000PD01793	960,37
180107	2000PD01794	1.240,36
180107	2000PD01795	209,25
180107	2000PD01796	30,93
180107	2000PD01797	1.573,39
180107	2000PD01798	210,99
180107	2000PD01799	32,95
180107	2000PD01800	196,44
180107	2000PD01801	22,80
180107	2000PD01802	262,40
180107	2000PD01803	411,80
180107	2000PD01804	410,14
180107	2000PD01712	6.533,90
180107	2000PD01724	1.247,10
180107	2000PD01757	399,40
180107	2000PD01758	363,00
180107	2000PD01759	897,70
180107	2000PD01807	137,62
180107	2000PD01808	168,33
180107	2000PD01809	12,89
180107	2000PD01810	13,86
180107	2000PD01811	45,75
180107	2000PD01812	45,36
180107	2000PD01813	12,14
180107	2000PD01814	28,94
180107	2000PD01664	96,70
180107	2000PD01665	29.976,64
180107	2000PD01815	1.086,79
180107	2000PD01816	370,59
180107	2000PD01817	603,12
180107	2000PD01818	267,98
180107	2000PD01819	495,67
180107	2000PD01820	9.526,20
180107	2000PD01821	762,65
180107	2000PD01822	2.484,47
Total		256.137,64

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
180108	2000PD01458	983,80
180108	2000PD01459	95,90
180108	2000PD01460	156,90
180108	2000PD01461	600,60
180108	2000PD01462	36,70

Diário Oficial

Estado de São Paulo

EXECUTIVO SEÇÃO I

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706

http://www.imprensaoficial.com.br

e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS - (11) 6099-9421 e 6099-9626
PUBLICIDADE LEGAL - (11) 6099-9420 e 6099-9435
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,07 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 4,17

FILIAIS - CAPITAL

• JUNTA COMERCIAL - (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
• POUPATEMPO/SÉ - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA - Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
• BAURU - Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS - Fone (19) 3236-5354 - Fone/Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque
• MARÍLIA - Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel